



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

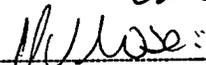
REINDICAÇÃO

Nº 146/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 02/05/95.


PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o sistema viário é uma das preocupações constantes das autoridades e municipais;

CONSIDERANDO que em face disso, tem sido constantemente a reclamação de moradores com relação a tráfego de veículos em determinadas ruas de nossa cidade;

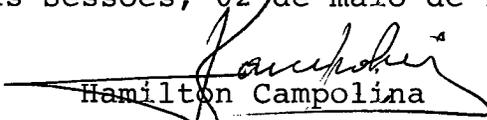
CONSIDERANDO que uma das ruas apontadas onde se verifica trânsito crítico, face ser a artéria que escoo o trânsito da parte baixa para a parte alta da cidade e vice-versa, tem sido a Rua Siqueira Campos, principalmente na parte compreendida entre a Rua Cap. Antonio Joaquim Mendes e Rua Alan Kardeck;

CONSIDERANDO que esse trecho em determinados horários, torna-se difícil de exercer um escoamento normal de veículos, face a existência de uma casa de comércio com grande movimento, onde o estacionamento é feito em ambos os lados;

CONSIDERANDO que cabe exclusivamente ao Poder Público exercer as normas pertinentes ao trânsito;

Nestas condições, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através do setor competente, determine a proibição em um dos lados daquela rua e no trecho especificado de estacionamento de veículos, a fim de facilitar o trânsito no local.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1995.


Hamilton Campolina

Vereador